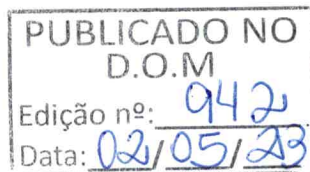




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.355, DE 2 DE MAIO DE 2.023.



“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **JUSCELINO JOSÉ LEITE NETO** – RE 18.809, do cargo em Comissão de **ASSESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de maio de 2.023.

MARIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo